



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren-RN Nº 077/2016**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e o Convênios Card Administradora e Editora Ltda-ME.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

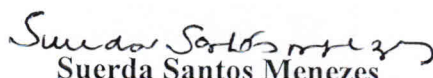
**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear **Clécio de Souza Góis** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e o Convênios Card Administradora e Editora Ltda-ME, empresa especializada em fornecimento de combustível por cartão, conforme contratação direta, processo nº 006/2016, vigência de 25/07/2016 a 24/07/2017, no valor de R\$ 42.395,76 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais, setenta e seis centavos).

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 29 de julho de 2016.

  
**Suelda Santos Menezes**  
Coren-RN Nº. 63.738  
**Presidente**

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Coren-RN Nº. 30.156  
**Secretário**

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)